

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2067/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a composição das 3 (três) novas Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, em conformidade a decisão do CONSUN, tomada em 11/08/2017, através da Resolução nº 016/2017, conforme relação abaixo:

7ª Câmara – Câmara do Campus de Santa Vitória do Palmar

Diretor(a), Vice-Diretor(a) e os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em Comércio Exterior, em Relações Internacionais, em Turismo – Binacional, em Hotelaria e em Tecnologia em Eventos.

8ª Câmara – Câmara do Campus de Santo Antônio da Patrulha

Diretor(a), Vice-Diretor(a) e os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em Engenharia Agroindustrial: Agroquímica, em Engenharia Agroindustrial: Indústrias Alimentícias, em Licenciatura em Ciências Exatas – ênfase em Matemática, Física e Química e do curso Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (Mestrado Profissional).

9ª Câmara – Câmara do Campus de São Lourenço do Sul

Diretor(a), Vice-Diretor(a) e os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em Educação do Campo / Licenciatura, Agroecologia / Bacharelado, Gestão de Cooperativas e em Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de agosto de 2017

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora